



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
PAUTA

**Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)**

**151ª sessão ordinária, em 25/06/2024, às 9h**

**À distância - via Google Meet**

<b>1.</b>	<b>Informes</b>
-----------	-----------------

**Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE)**

<b>2.</b>	<p><b>Processo:</b> 23118.018335/2023-67</p> <p><b>Assunto:</b> Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), visando à concessão de Certificação de Curso de Aperfeiçoamento dos concluintes do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, promovido e coordenado pelo Tribunal de Contas.</p> <p><b>Parecer:</b> 4/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ivan Felismino Charas dos Santos</p> <p><b>Decisão da Câmara:</b> Na 136ª sessão ordinária, em 14/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) com interveniência da Diretoria de Educação a Distância – DIREDA, e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, com interveniência da Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – ESCon”.</p> <p><b>Decisão do Plenário:</b></p>
-----------	---

**Da Câmara de Graduação (CGR) e Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE)**

<b>3.</b>	<p><b>Processo:</b> 23118.000665/2024-87</p> <p><b>Assunto:</b> Institucionalização do Laboratório Didático e de Pesquisa de Astronomia, Astrofotografia e Astrofísica (LA<sup>3</sup>), vinculado ao Departamento Acadêmico de Física (DAF-PVH), no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.</p> <p><b>Parecer:</b> 6/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Andonai Krauze de França</p> <p><b>Decisão da Câmara:</b> Na 239ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR) <u>CONJUNTA</u> com a 139ª sessão extraordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), em 12/06/2024, por unanimidade de votos favoráveis, as câmaras aprovaram o parecer em tela.</p>
-----------	---

**Decisão do Plenário:****Da Câmara de Graduação (CGR)**

<b>4.</b>	<b>Processo:</b> 23118.006298/2023-44 - <i>quórum qualificado</i>
	<b>Assunto:</b> Implantação do curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, no campus de Presidente Médici.
	<b>Parecer:</b> 28/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 240ª sessão ordinária, em 20/06/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura vinculado ao DAEP-PM”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

<b>5.</b>	<b>Processo:</b> 23118.002917/2023-21
	<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciências Econômicas, do campus de Porto Velho.
	<b>Parecer:</b> 3/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação do PPC do curso de Ciências Econômicas (Bacharelado) (1568991), DACE, Campus de Porto Velho”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

<b>6.</b>	<b>Processo:</b> 23118.010122/2023-97
	<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Zootecnia, do campus de Presidente Médici.
	<b>Parecer:</b> 20/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à aprovação da matéria em apreciação”, bem como a inclusão das informações referentes ao PPC, presentes no Despacho CamGR (1773211), que devem constar na redação da resolução.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

	<b>Processo:</b> 23118.004004/2023-40
	<b>Assunto:</b> Institucionalização do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.
	<b>Parecer:</b> 25/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos
7.	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à Institucionalização e a aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do <i>campus de</i> Porto Velho, conforme Minuta 1403633, com as alterações apontadas pelo despacho SECONS 1663856, expostos na fundamentação do presente parecer”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

	<b>Processo:</b> 23118.013904/2023-88
	<b>Assunto:</b> Atualização do Regimento Interno do Laboratório de Estatística (LABEST) e do Laboratório de Geoestatística (LABGEO), vinculado ao Departamento de Matemática e Estatística (DAME), do campus de Ji-Paraná.
	<b>Parecer:</b> 24/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos
8.	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável, salvo melhor juízo, à proposta de atualização do Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística - LABEST e LABGEO - Minuta de Resolução - Documento SEI/UNIR (1549966) com a devida Revogação da <a href="#">RESOLUÇÃO Nº 100, DE 30 DE JULHO DE 2019</a> que está vigente até o momento e necessita ser revogada, em atenção ao <a href="#">DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019</a> ”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

9.	<b>Processo:</b> 23118.000496/2024-85
	<b>Assunto:</b> Alteração do Nome e do Regimento do Laboratório de Pesquisa Hidrogeoquímica (LAPH), para Laboratório de Tratamento de Água e Ecotoxicologia (TRATATOX), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP), do campus de Ji-Paraná.
	<b>Parecer:</b> 18/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à alteração do nome e regimento do Laboratório de Pesquisa Hidrogeoquímica, agora denominado Laboratório de Tratamento de Água e Ecotoxicologia (TRATATOX)”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

10.	<b>Processo:</b> 23118.002827/2020-98
	<b>Assunto:</b> Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), do campus de Vilhena.
	<b>Parecer:</b> 27/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável a aprovação da Minuta do Regimento Interno do departamento acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - Campus de Vilhena (1607004), com ajustes indicados na fundamentação desse parecer”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

11.	<b>Processo:</b> 23118.012593/2021-78
	<b>Assunto:</b> Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL-GM), do campus de Guajará-Mirim.
	<b>Parecer:</b> 9/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 238ª sessão ordinária, em 21/05/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável a Minuta de Resolução CGM (1576112), do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL, do Campus Jorge Vassilakis, em Guajará-Mirim”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente *pro tempore* do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 20/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801997** e o código CRC **4F80FC1A**.